



# Prefeitura Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

Estado de São Paulo

**Ofício nº 0017/2022 - CM**

Ref: Processo Administrativo nº 1551/2022.

Votorantim, 04 de março de 2022.

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE:**

Encaminhamos para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres pares, o incluso Projeto de Lei Ordinária sob nº 014/2022, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, o qual irá compor o orçamento municipal do presente exercício.

O crédito adicional especial no valor de R\$ 1.127.211,18 (Um milhão, cento e vinte e sete mil, duzentos e onze reais e dezoito centavos), permitirá a criação das rubricas orçamentárias para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com a finalidade de atendimento aos repasses exclusivos às entidades do 3º setor, conforme Comunicado AUDESP nº 03/2022. Os recursos são provenientes da transposição orçamentária da Fonte de Recursos do Tesouro, Estadual e Federal, mediante utilização do saldo orçamentário da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, prevista na Lei Municipal nº 2858, de 02 de dezembro de 2021, atendendo assim os ajustes exigidos pelo TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Considerando o relevante interesse público que a matéria envolve, solicitamos que a proposta seja processada e votada nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente.

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO  
PREFEITA MUNICIPAL**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA**  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
VOTORANTIM-SP.